

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2022

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2021

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-

| calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <receita.economia.g< th=""><th>ov.br>.</th></receita.economia.g<> | ov.br>. |
|---|---------------------------------------|
| 1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica | |
| CNPJ Nome Empresarial | |
| 47.565.155/0001-39 UNIMED PINDAMONHANGABA COOP TRABALHO MED | |
| 2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos CPF Nome Completo | |
| 400.585.308-00 ROBERTO CARLOS PEIXOTO DE ALMEIDA | |
| Natureza do Rendimento | |
| Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício | |
| 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte | Valores em reais |
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias) | 222.095,73 |
| 2. Contribuição previdenciária oficial | 15.374,02 |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi)(preencher também o quadro 7) | 0,00 |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) | 0,00 |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte | 46.416,15 |
| 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis | Valores em reais |
| 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) | 0,00 |
| 2. Diárias e ajuda de custo | 0,00 |
| 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | 0,00 |
| 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) | 0,00 |
| 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados | 0,00 |
| 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho | 0,00 |
| 7. Outros: | 0,00 |
| 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) | Valores em reais |
| 1. Décimo terceiro salário | 0,00 |
| 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário | 0,00 |
| 3. Outros | 0,00 |
| 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributaçã | o exclusiva) |
| 6.1 Número do processo: (especificar) Quantidade de meses 0,0 | |
| Natureza do rendimento: (especificar) | Valores em reais |
| Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) | 0,00 |
| 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial | 0,00 |
| 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial | 0,00 |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) | 0,00 |
| | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |

7. Informações Complementares

5. Imposto sobre a renda retido na fonte

UNIMED DE PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ: 47.565.155/0001-39 CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$ 126.359,90 - ATUALIZADO EM 31/12/2021. CORRESPONDENTE A 0,993%

Pagamentos a planos de saúde:

serviço

Operadora: 47.565.155/0001-39 - UNIMED PINDAMONHANGABA COOP TRABALHO MED

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 7.304,28 Valor pago no ano referente aos dependentes: CPF Nome

050.126.108-73 REGINA CELIA BARROS PEIXOTO ALMEIDA Valor

6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em

R\$ 14.608,56

0,00

0,00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2022 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2021

8. Responsável pelas Informações

| Nome TERESINHA DA SILVA | Data 12/02/2022 | Assinatura |
|----------------------------|--------------------|------------|
| | | |

Aprovado pela IN RFB nº 1.682, de 28 de dezembro de 2016.